TC 1.342/2014

INSPEÇÃO. SVMA. Apuração das providências adotadas por força da anulação do pregão de serviços de vigilância e segurança patrimonial e ambiental desarmada. 1. Em andamento a elaboração de edital incorporando as alterações e correções apontadas. CONHECIDA. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 4.247/2014 e 1.342/2014.

20ª Sessão Ordinária Não Presencial

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados englobadamente os processos TC/004247/2014 e TC/001342/2014, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros JOÃO ANTONIO – Relator, nos termos de seu relatório e voto, EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA, consoante voto proferido em separado, e DOMINGOS DISSEI, em conhecer da inspeção realizada, para fins de registro.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

São Paulo, 18 de novembro de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

Relatório e voto englobado v. TC 4.247/2014.

Voto em separado do Conselheiro Mauricio Faria v. TC 4.247/2014.